

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº **01.004.252/26-65**

Inexigibilidade nº **002/2026**

GRP: **6983**

Consubstanciado nos pareceres da Gerência de Biblioteca e Promoção da Leitura e da Escrita e da Diretoria Jurídica da Fundação Municipal de Cultura, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, reconheço e autorizo a contratação **Marilda Castanha** (CPF:54x.xxx.xxx.-34) para compor o júri do Concurso Nacional de Literatura João-de-Barro 2025, categoria livro ilustrado.

A contratação decorre de situação que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III alínea B, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026



Bárbara Bof
Presidenta
Fundação Municipal de Cultura